



**ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**PAUTA DA 7º (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO DA 7ª (SÉTIMA)  
LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 24 DE MAIO DE 2024

**ORDEM DO DIA**

**1. Pequeno Expediente** na conformidade do art. 132 do R. Interno:

**1.1 LEITURA** DA ATA DA 6º (SEXTA) ORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO DA 7º (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO-PIAUI;

**1.2 INDICAÇÃO** nº 001, de maio de 2024;

**1.3 INDICAÇÃO** nº 002, de maio de 2024;

**1.4 INDICAÇÃO** nº 003, de maio de 2024.

**2. Grande Expediente** em consonância com o art. 133 do R.I.:

**3. Ordem do Dia** de acordo com o art. 134 do Regimento Interno

**3.1 – ANÁLISE** do PROJETO DE LEI Nº 04/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024 que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 e dá outras providência”;

**3.2 VOTAÇÃO** do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 07 DE MAIO DE 2024 que “Regulamenta a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Poder Legislativo do município de Riacho Frio/PI”;

**3.3 VOTAÇÃO** do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 DE 07 DE MAIO DE 2024 que “Regulamenta as contratações diretas advindas da Lei N° 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Riacho Frio/PI”;

**3.4 VOTAÇÃO** do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, DE 07 DE MAIO DE 2024 que “Regulamenta o §3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 19 de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos agentes públicos e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Riacho Frio/PI”;

**3.5 CONHECIMENTO** do Projeto de Lei nº 001 de 17 de maio de 2024 que “Dispõe sobre a utilização da quadra poliesportiva da sede do Município de Riacho Frio, para a realização de eventos, e dá outras providências”.

**4. Considerações Finais** conforme art. 135 do R.I desta Câmara.

- Declaração de encerramento da sessão de acordo com R. Interno no art. 135, § 2º.

Riacho Frio-PI, 22 de maio de 2024.